



CONTRATO Nº SAF - 176/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PARA APOIO AO PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESASANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE, entidade de direito público interno, de personalidade jurídica própria e de natureza autárquica, com inscrição no CNPJ nº 82.636.028/0001-84, com sede na Rua João Vieira, nº 189, Bairro Santa Terezinha, Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, o Senhor **CLEVERTON JOÃO BATISTA**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jacob Eisenhuth, nº 85 - Bairro Atiradores, CEP 89.203.070, inscrita no CNPJ sob o nº 13.475.225/0001-46, neste ato representada pelo Senhor Marcos Roberto Carrer, portador do CPF nº 026.133.939-71, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do **Processo Administrativo nº 275/2019 - Pregão Presencial nº 156/2019**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo regulamenta a prorrogação, por mais **12 (doze) meses**, dos prazos de vigência e execução do Contrato nº176/2019, estando vigente de **04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro 2023**.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As demais disposições do Contrato nº 176/2019 permanecem inalteradas, consolidando e ratificando as disposições anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2019, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Gaspar, 09 de dezembro de 2021.

CLEVERTON JOÃO BATISTA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE
Representante Legal da Contratante

MARCOS ROBERTO CARRER
Saneville Engenharia e Consultoria Ltda.
Representante Legal da Contratada

Testemunhas:
